



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1732

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

## SIPAT<sup>2022</sup> VOTUPORANGA

semana integrada de prevenção  
de acidentes no trabalho

O corpo alcança o  
que a mente acredita.

de 3 a 7  
outubro

### Dia 3/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento **Movimente-se**: Muay Thai com professor Samuel da Academia Dragon.

Mesa redonda com o tema **Saúde Integral**: com Emanuel Rivas (fisioterapeuta, especialista em reabilitação do exercício, quiropraxia e kinesiologia unificada); Edvalter Bomfim Francisco (Pastor Batista, Teólogo, Pedagogo e Mestre em psicanálise) e Guilherme Augusto Caetano (Psicólogo).

Momento **Integre-se**: Votação nos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

### Dia 4/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento **Movimente-se**: Dose dupla fitdance com Paulin e Natália.

Palestra sobre **Inteligência Emocional** com Evelise Galbe (Consultora de Negócios - SEBRAE)

Momento **Integre-se**: Votação nos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

### Dia 5/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento **Movimente-se**: Exercícios funcionais com Pida Personal.

A TRAMA – Apresentação teatral com estudantes (turma 25) do curso Técnico em Segurança do Trabalho do Senac Votuporanga.

Momento **Cuide-se**: Atendimento aos participantes por profissionais da saúde (vacina, testes, orientações).

Momento **Integre-se**: Votação nos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

### Dia 6/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento **Movimente-se**: Pilates – Movifisio Clínica da Dor e Movimento.

Palestra sobre **Dor nas costas – conexão corpo e mente**. Emanuel Rivas (fisioterapeuta, especialista em reabilitação do exercício, quiropraxia e kinesiologia unificada).

Momento **Integre-se**: Entrega da premiação do concurso dos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

### Dia 7/10 – 20h00 – Concha acústica

Momento **Movimente-se**: Jiu-Jitsu com Matheus e Raphael do Brothers Team

Concurso de **Paródias com o tema**: Segurança e saúde do trabalhador: avanços e desafios. Apresentação, julgamento e entrega de prêmios.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1732

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Gestor de Contrato .....	9
<b>Editais</b> .....	9
Edital de Notificação .....	9
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	9
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Despacho Decisório .....	9
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	9
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	9
Comunicados .....	9
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	16
<b>Atos de Pessoal</b> .....	16
Portarias .....	16
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Homologação / Adjudicação .....	16
Aviso de Licitação .....	16
Extrato .....	16
Inexigibilidade .....	17
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aviso de Licitação .....	17
Ratificação .....	17
Atas de registro de preço .....	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	28



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 6 906, de 04 de outubro de 2022**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.911.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 4.911.000,00 (quatro milhões, novecentos e onze mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação  
Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.800.000,00 268  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 3.111.000,00 282

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**LEI Nº 6 907, de 04 de outubro de 2022**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.631.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 3.631.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação  
Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental  
Função 12 - Educação  
Sub Função 361 - Ensino Fundamental  
Programa 0006 - Escola Cidadã  
Projeto 1003 - Aquisição de Imóveis  
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 2.178.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação  
Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil  
Função 12 - Educação  
Sub Função 365 - Educação Infantil  
Programa 0007 - Primeira Infância  
Projeto 1003 - Aquisição de Imóveis  
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.453.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Deodete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**LEI Nº 6 908, de 04 de outubro de 2022**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir crédito no orçamento via anulação, aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1. ÓRGÃO: LEGISLATIVO  
1.1. Unidade Orçamentária: Câmara Municipal  
3000 Despesas Correntes  
3300 Outras Despesas Correntes  
3390 Aplicações Diretas  
3390.30 010310001.2.001 Material de Consumo R\$ 300.000,00  
3390.39 010310001.2.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00  
TOTAL..... R\$ 370.000,00

Art. 4º Para a cobertura das transferências de créditos ora aberto pelo artigo 3º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1. ÓRGÃO : LEGISLATIVO  
1.1. Unidade Orçamentária : Câmara Municipal  
4000 Despesas de Capital  
4400 Investimentos  
4490 Aplicações Diretas  
4490.52 010310001.2.001 Equipamentos e Material Permanente R\$ 370.000,00  
TOTAL..... R\$ 370.000,00

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deodete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**LEI Nº 6 909, de 04 de outubro de 2022**

*(RECONHECE O DIA 9 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES- CAC’S)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido o dia 09 de julho como Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC’S.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 75/2022 de autoria do nobre Vereador Cabo Renato Abdala, da Câmara Municipal de Votuporanga

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 038, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa o servidor público municipal Cesar Tagliavini para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias do titular Odair Ferraz Garcia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Cesar Tagliavini, matrícula nº 48305, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Odair Ferraz Garcia, matrícula nº 55042.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 039, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa o servidor público municipal Francisco Carlos Pereira dos Santos para responder pelo expediente do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias do titular Kaique Dutra Luiz Barboza)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Francisco Carlos Pereira dos Santos, matrícula nº 43052, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Kaique Dutra Luiz Barboza, matrícula nº 69747, sem prejuízo do exercício da função de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 040, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço para responder pelo Expediente do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal da Cidade por motivo de férias do titular José Luiz Lançoni)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular José Luiz Lançoni, matrícula nº 46892.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 041, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana de Carvalho Beltramini para responder pelo Expediente do Departamento de Habitação e Interesse Social da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Eliete Helena Ramos Piveta)*



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Habitação e Interesse Social da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Juliana de Carvalho Beltramini, matrícula nº 60593, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Eliete Helena Ramos Piveta, matrícula nº 57223, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 042, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Lilian Mara Aralli Baio para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias da titular Maryelle Carla de Oliveira Mazzo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Lilian Mara Aralli Baio, matrícula nº 68959, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, matrícula nº 65948.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 043, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Lucimara de Lourdes Bueno para responder pelo Expediente do Setor de Planejamento Escolar e Matrículas da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias da titular Tatiane Araújo Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Planejamento Escolar e Matrículas da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Lucimara de Lourdes Bueno, matrícula nº 57398, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Tatiane Araújo Silva, matrícula nº 69814.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 044, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa o servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da*



*Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva, matrícula nº 62723, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218, sem prejuízo do exercício das funções de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 045, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Rebecca Vaz Soares Venturini para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Jamil Jorge de Oliveira Jorge)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública Rebecca Vaz Soares Venturini, matrícula nº 71557, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Jamil Jorge de Oliveira Jorge, matrícula nº 68908.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 046, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo Expediente do Setor de Administração de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias da titular Daniela Roberta de Azevedo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Administração de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Daniela Roberta de Azevedo, matrícula nº 61050, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**



**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 047, de 04 de outubro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Suzeli Maria Garcia Rodrigues para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido Guerra)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Suzeli Maria Garcia Rodrigues, matrícula nº 49891 no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido Guerra matrícula nº 56030, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 048, de 04 de outubro de 2022**

*(Dispõe sobre a suspensão de quatorze dias de gozo de férias do servidor público municipal Paulo Aparecido Magdalena Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos quatorze dias de gozo de férias

do servidor público municipal Paulo Aparecido Magdalena Lopes, matrícula nº 9407, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 05 de outubro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 02 a 15 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 049, de 04 de outubro de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 330.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0026.2081 - Unidade de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.32.00 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal

3.3.32.36 Outras Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 330.000,00 2197

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 212/2022**

Processo nº 407/2022 Pregão Eletrônico nº 281/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 281/2022 - Processo nº 407/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras com previsão de uso de aproximadamente 508.500 (quinhentos e oito mil e quinhentas) cópias por mês, para atender a Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 meses, o seguinte servidor:

Alex Roberto Sales, Chefe de Setor de Informática, portador do CPF nº 380.XXX.XXX-77.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de Outubro/2022	1.463.526,49
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	41.071,46
Ministério da Educação - FUNDEB	123.010,08
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	19.125,11

Votuporanga, 04 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/10/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:133/2022 - JAQUELINE MARTINS COSTA - Matrícula 77384/1 PEB I - Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEMEI “Luiza Giacomini” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP - e PEB I (Contratada) no CEMEI “Ângelo Finoto” Secretaria Municipal de Educação em Fernandópolis/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 048/ 2022**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0135/22

Razão Social: **CENTRO DE EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA MANZOLI LTDA**

Endereço: Rua ANTONIO MURASSE - 2739 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0139/22

Razão Social: **GABRIEL MAZERO DE LIMA LTDA**



Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS - 3838 - SALA 01 - VILA HERCÍLIA

Processo 0158/22

**Razão Social: CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS**

Endereço: Rua GENERAL OZÓRIO - 3189 - JARDIM MARIN

Processo 0378/22-P

Razão Social: **GEYSA YOSHIDA BARBOSA**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 4386 - SANTA LUZIA

Processo 0384/22-P

Razão Social: **CARLA YOSHIDA KAVAMOTO**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 4386 - SANTA LUZIA

Processo 0500/22-P

**Razão Social: CLÍNICA MÉDICA VARGAS LTDA - ME**

Endereço: Avenida DA SAUDADE - 2808 - SALA 01 - CIDADE NOVA

Processo 0550/22-P

**Razão Social: CARMEN SILVIA SPEGIORIN MUNHOZ**

Endereço: Rua ALAGOAS - 3693 - VILA HERCÍLIA

Processo 0548/22-P

**Razão Social: DANIELA MUNHOZ LIEBANA**

Endereço: Rua ALAGOAS - 3693 - VILA HERCÍLIA

Processo 0609/22-P

**Razão Social: MMN CLINICA COM PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 3153 - VILA MARIN

Processo 0702/22-P

**Razão Social: SANTANA CLÍNICA MÉDICA VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3755 - RECANTO DOS ESPORTES

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0079/22

Razão Social: **VALTAIR APARECIDO KIIHL**

Endereço: Rua AMAZONAS - 3050 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0157/22

**Razão Social: PIZZARIA DON LEFER LTDA**

Endereço: Avenida EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2217 - POZZOBON

Processo 0162/22

Razão Social: **JOSÉ CARLOS CARDI**

Endereço: Rua VEREADOR NELSON DO NASCIMENTO - 2362 - POZZOBON

Processo 0584/22-P

Razão Social: **JOEL DOS PASSOS PANIFICADORA**

Endereço: Rua LEONARDO COMMAR - 2415 - POZZOBON

Processo 0657/22-P

**Razão Social: TATIANA DE SOUSA DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA**

Endereço: Rua TIETÊ - 2775 - SANTA ELIZA

Processo 0690/22-P

Razão Social: **A. F. C. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**MÉDICOS LTDA**

Endereço: Avenida DA SAUDADE - 2472 - CIDADE NOVA

Processo 0729/22-P

**Razão Social: SUZUKI CAFETERIA VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: Rua SANTA CATARINA - 3419 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0786/22-P

**Razão Social: MULTI FRANGO DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2904 - VILA MARIN

Processo 0796/22-P

**Razão Social: PANIFICADORA SÃO JOÃO DE VOTUPORANGA EIRELI**

Endereço: Rua ITACOLOMI - 3016 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0830/22-P

Razão Social: **EDIVALDO TONIN**

Endereço: Rua JOSÉ RAMALHO MATTA - 3401 - VALE DO SOL

Processo 0851/22-P

**Razão Social: MANOEL ROMEIRO GOMES**

Endereço: Rua RIO DE JANEIRO - 1758 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0857/22-P

**Razão Social: PATRICIA SARGES FURTADO**

Endereço: AVENIDA ANITA COSTA - 3010 - JARDIM SANTOS DUMONT

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0833/22-P

**Razão Social: VACINE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 4437 - VALE DO SOL

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0834/22-P

**Razão Social: VACINE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 4437 - VALE DO SOL

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 0844/22-P

**Razão Social: INDUSTRIA DE ALIMENTOS GONCALVES LTDA**

Endereço: RUA ANTÔNIO GALERA LOPES - 2771 - POZZOBON

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0845/22-P

**Razão Social: INDUSTRIA DE ALIMENTOS GONCALVES LTDA**

Endereço: RUA ANTÔNIO GALERA LOPES - 2771 - POZZOBON

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**



Processo 0088/22

**Razão Social: BRENDA VITORIA GUIMARÃES OLIVEIRA**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 3320 - PATRIMÔNIO NOVO  
Processo 0687/22-P

**Razão Social: COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

Endereço: Estrada VOTUPORANGA/SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - S/N - ZONA RURAL

Processo 0767/22-P

**Razão Social: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI**

Endereço: Rua BAHIA - 4957 - RESIDENCIAL SANCHES

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0846/22-P

**Razão Social: CLEIDE BUENO - ME**

Endereço: RUA RUBENS ROVERI- 2688 - COHAB VEREADOR JOSÉ NUNES

Processo 0847/22-P

**Razão Social: MARCELO FERREIRA LEITE**

Endereço: RUA DEQUE DE CAXIAS- 4462 -DO CAFÉ

Processo 0850-22-P

**Razão Social: JOSÉ CARLOS CARDI**

Endereço: RUA VEREADOR NELSON DO NASCIMENTO - 2362 - POZZOBON

Processo 0854/22-P

**Razão Social: ORIVALDO GONCALVES**

Endereço: RUA SANTA CRUZ - 3152 - CHÁCARA SANTA MARIA

Processo 0863/22-P

**Razão Social: DORACI FERRAREZ ANDRETO**

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA - 2720 - JARDIM BOM CLIMA

**9 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0797/22-P

**Razão Social: LUIZ PIRES**

Endereço: RUA JAPÃO - 1630 - PARQUE DAS NAÇÕES

**10 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 0832/22-P

**Razão Social: VACINE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA**

Endereço: ANTONIO MURASSE - 2659 - SALA 02 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

PROCESSO 0835/22-P

**RAZÃO SOCIAL: VACINE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA**

ENDEREÇO: ANTONIO MURASSE - 2659 - SALA 02 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Votuporanga, 05 de outubro de 2022

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022 - PROCESSO Nº 412/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de uso veterinário para utilização da Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler", do Município de Votuporanga.

ADJUDICO para as empresas: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS o item 01, com o valor de R\$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais). SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP o item 03, com o valor de R\$ 6.399,96 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); o item 04, com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.516,96 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.623,96 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). O item 2 foi DESERTO. O item 5 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 29/09/2022.

**SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022 - PROCESSO Nº 412/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de uso veterinário para utilização da Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler", do Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS o item 01, com o valor de R\$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais). SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP o item 03, com o valor de R\$ 6.399,96 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); o item 04, com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.516,96 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.623,96 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). O item 2 foi DESERTO. O item 5 foi FRACASSADO.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/09/2022.

**SEC SAUDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022 - PROCESSO Nº 417/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de totens de senhas e painéis de chamados para diversas unidades de saúde desta municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: JOYCE FELICI SILVA PINTO o item 04, com o valor de R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.040,00



(treze mil e quarenta reais). D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). MICROTECNICA INFORMATICA LTDA o item 02, com o valor de R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais); o item 03, com o valor de R\$ 22.851,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.171,00 (trinta e seis mil, cento e setenta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 134.201,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e um reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 29/09/2022.

### **SEC SAUDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022 - PROCESSO Nº 417/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de totens de senhas e painéis de chamados para diversas unidades de saúde desta municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: JOYCE FELICI SILVA PINTO o item 04, com o valor de R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais). D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). MICROTECNICA INFORMATICA LTDA o item 02, com o valor de R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais); o item 03, com o valor de R\$ 22.851,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.171,00 (trinta e seis mil, cento e setenta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 134.201,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e um reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/09/2022.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cargas de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P20 (20kg) e cilindros P45 (45kg), para consumo das diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

Termo aditivo: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 05 de outubro de 2022, ou seja, até o dia 05 de dezembro de 2022.

Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Processo nº 018/2022. Assinatura: 04 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2022.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022 - PROCESSO Nº 419/2022**

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais diversos para o novo prédio da Unidade de Saúde Jamilo Elias Zeitune e Centro de Especialidades Odontológicas.

ADJUDICO para as empresas: MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA - ME o item 18, com o valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). F. C. LOPES INFORMATICA LTDA o item 6, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais); o item 22, com o valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais); o item 25, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.817,00 (dez mil, oitocentos e dezessete reais). REISPEL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA o item 19, com o valor de R\$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos); o item 20, com o valor de R\$ 2.444,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais); o item 26, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.849,60 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI o item 2, com o valor de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais); o item 13, com o valor de R\$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.017,60 (um mil e dezessete reais e sessenta centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais); o item 17, com o valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais); o item 21, com o valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais). ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA o item 7, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o item 14, com o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais); o item 23, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.853,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais). THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI o item 8, com o valor de R\$ 1.312,24 (um mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.312,24 (um mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 16, com o valor de R\$ 1.249,00 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais). Perfazendo o



valor total de R\$ 1.249,00 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais). COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI o item 4, com o valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 9, com o valor de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos). Os itens 5, 10, 28 e 29 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.197,24 (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 03/10/2022.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022 - PROCESSO Nº 419/2022**

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais diversos para o novo prédio da Unidade de Saúde Jamilo Elias Zeitune e Centro de Especialidades Odontológicas.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA - ME o item 18, com o valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). F. C. LOPES INFORMATICA LTDA o item 6, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais); o item 22, com o valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais); o item 25, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.817,00 (dez mil, oitocentos e dezessete reais). REISPEL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA o item 19, com o valor de R\$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos); o item 20, com o valor de R\$ 2.444,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais); o item 26, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.849,60 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELLI o item 2, com o valor de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais); o item 13, com o valor de R\$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.017,60 (um mil e dezessete reais e sessenta centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais); o item 17, com o valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais); o item 21, com o valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais). ELAINE

JOCELIA BARBOSA PEREIRA o item 7, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o item 14, com o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais); o item 23, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.853,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais). THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI o item 8, com o valor de R\$ 1.312,24 (um mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.312,24 (um mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 16, com o valor de R\$ 1.249,00 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.249,00 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais). COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI o item 4, com o valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 9, com o valor de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos). Os itens 5, 10, 28 e 29 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.197,24 (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/10/2022.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022 - PROCESSO Nº 416/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (7) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 1.271,00 (um mil, duzentos e setenta e um reais); o item 26, com o valor de R\$ 3.142,00 (três mil, cento e quarenta e dois reais); o item 31, com o valor de R\$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais); o item 36, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); o item 37, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.493,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais). ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 20, com o valor de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta



reais); o item 22, com o valor de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 8.408,00 (oito mil, quatrocentos e oito reais); o item 23, com o valor de R\$ 37.733,85 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos); o item 33, com o valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 70.801,85 (setenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos). LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD o item 18, com o valor de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais); o item 19, com o valor de R\$ 9.126,00 (nove mil, cento e vinte e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 5, com o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.630,00 (quinze mil, seiscentos e trinta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 17, com o valor de R\$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais); o item 27, com o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.657,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 8, com o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.129,20 (um mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.925,20 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o item 30, com o valor de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais); o item 32, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o item 38, com o valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais). Os itens 2, 16, 35 e 39 foram FRACASSADOS. OS itens 13, 14, 15 e 25 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 169.752,05 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 03/10/2022.

**SEC SAÚDE-HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022 - PROCESSO Nº416/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (7) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 1.271,00 (um mil, duzentos e setenta e um reais); o item 26, com o valor de R\$ 3.142,00 (três mil, cento e quarenta e dois reais); o item 31, com o valor de R\$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais); o item 36, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); o item 37, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.493,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais). ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 20, com o valor de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais); o item 22, com o valor de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 8.408,00 (oito mil, quatrocentos e oito reais); o item 23, com o valor de R\$ 37.733,85 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos); o item 33, com o valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 70.801,85 (setenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos). LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD o item 18, com o valor de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais); o item 19, com o valor de R\$ 9.126,00 (nove mil, cento e vinte e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 5, com o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.630,00 (quinze mil, seiscentos e trinta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 17, com o valor de R\$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais); o item 27, com o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.657,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 8, com o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.129,20 (um mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.925,20



(nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o item 30, com o valor de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais); o item 32, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o item 38, com o valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais). Os itens 2, 16, 35 e 39 foram FRACASSADOS. OS itens 13, 14, 15 e 25 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 169.752,05 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/10/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos desta Municipalidade.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 16.035,25 (dezesesseis mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente inclusão de veículos em diversas secretarias, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
006.002.155	SER	01	Seguro veículo Renault Master L3H2 Furgão - Placa: GCS-5H36 - Frota: 022 - Fab/ Mod.: 2022/2023 - Chassi: 93YF62008P337900 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 2.828,84
006.002.156	SER	01	Seguro veículo VW Saveiro Robust CS 1.6 - Frota: 026 - Fab/ Mod.: 2022/2023 - Chassi: 9BWK845U7PP013017 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 2.050,20
006.002.157	SER	01	Seguro veículo VW Saveiro CS 1.6 - Placa: CF23E65 - Frota: 038 - Fab/ Mod.: 2022/2023 - Chassi: 9BWK845U4PP012990 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 2.050,20
006.002.158	SER	01	Seguro veículo Onibus MB Caio LO 916 ORE - Placa: FJP-4H02 - Frota: 048 - Fab/Mod: 2022/2023 - Chassi: 9BM979277PB278126 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 5.089,01
006.002.159	SER	01	Seguro veículo Fiat Strada Endurance CS - Placa: FVX-3G05 - Frota: 055 - Fab/Mod: 2022/2022 - Chassi: 9B0281A2DNXX76530 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 2.538,00
006.002.160	SER	01	Seguro veículo Fiat Argo Drive - Frota: 081 - Fab/Mod: 2022/2022 - Chassi: 9BD358AFHMYM9192 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 1.479,00

Pregão Presencial nº 109/2020 - Processo nº 188/2020. Assinatura: 04 de outubro de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2022 - PROCESSO Nº 432/2022**

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos e escolares para uso de diversos CEMELs da Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**312/2022 - PROCESSO Nº 454/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som e iluminação, com material e mão de obra, a ser utilizada na Parada da Diversidade, no Centro de Eventos Helder Galera.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/10/2022 ao dia 19/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2022 - PROCESSO Nº 455/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 8 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/10/2022 ao dia 19/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras com previsão de uso de aproximadamente 508.500 (quinhentos e oito mil e



quinhetas) cópias por mês, para atender a Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.019.003	SER	150.000	Serviço de impressão e cópias reprográficas coloridas.	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
	02	006.001.979	SER	5.952.000	Serviço de impressão e cópias reprográficas.	R\$ 0,05	R\$ 297.600,00

Pregão Eletrônico nº 281/2022 - Processo nº 407/2022. Valor global: R\$ 330.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/10/2022.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### Portaria nº 384, de 04 de Outubro de 2022

=====

*(Concede licença paternidade ao servidor público municipal)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de **licença paternidade** ao servidor público municipal **Taysson Roberto de Almeida**, matrícula nº 4834, a partir de 26 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022

Votuporanga-SP, 04 de Outubro de 2022

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Renan Denny Feitosa Fernandes**

**Diretor Adm. Financeiro**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO FEV Nº 034/2022

#### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 029/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de café torrado e moído, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no

Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 029/2022 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total)

**HOMOLOGO** a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 27 de setembro de 2022, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada pela licitante Café da Xícara Torrefação e Moagem Ltda, no preço total de R\$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 04 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO DESERTO

#### PROCESSO FEV Nº 029/2022

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 024/2022

#### - (REPETIÇÃO)

#### (REGISTRO DE PREÇOS)

**Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial FEV nº 024/2022 - (Repetição) - Processo FEV nº 029/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para o eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.**

Votuporanga, 04 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Marília Davanço Moretto**

**Pregoeira**

#### Extrato

#### EXTRATO

Processo nº 014/2022-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Softlab Comércio de Produtos para Laboratórios EIRELI

Objeto: aquisição de produtos de laboratórios, a serem utilizados para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes dos cursos da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 014/2022 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 3.599,50

Data do contrato: 05/09/2022 - Vigência: prazo de garantia.



Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**EXTRATO**

Processo nº 012/2022-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Softlab Comércio de Produtos para Laboratórios EIRELI

Objeto: aquisição de produtos de laboratórios, a serem utilizados para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes dos cursos da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 012/2022 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 1.070,46

Data do contrato: 24/08/2022 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**Inexigibilidade**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO FEV Nº 044/2022**

Ratifico, por este termo, a inexigibilidade de licitação para a contratação de licenças de uso de softwares para a área educacional (secretaria e diploma digital), de Totvs S.A. e Debarry e Correa Ltda, no valor anual líquido de impostos de R\$ 56.271,28, conforme propostas e demais documentos anexos ao processo, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendido ao disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista os elementos que instruem o Processo FEV nº 044/2022, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica da FEV, que emitiu parecer favorável em 03/10/2022.

Votuporanga, 04 de outubro de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 -  
PROCESSO Nº 81/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos de ar condicionados, para o período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 19/10/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 05/10/2022 ao dia 19/10/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 19/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 04 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

**Superintendente**

**Ratificação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 49/2022, referente a **Dispensa de Licitação nº 20/2022 - Processo nº 80/2022**, para a Aquisição e instalação de materiais de segurança eletrônica para a Estação Compacta de Tratamento de Esgotos - ECTE, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavalari, s/nº, Vila Carvalho, Votuporanga/SP, com valor de R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 04 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

**Superintendente**



**Atas de registro de preço**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** R DE O. SANTIL EPI EPP

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da Saev Ambiental.

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vir.U nit	TOTAL
1	030.006.009	30	PAR	Sapato de segurança confeccionado em vaqueta lisa hidrofugada na cor preta, com cadarço, almofada lateral, biqueira plástica, solado antiderrapante em poliuretano (PU + borracha) injetado diretamente no cabedal. Forro da gáspea em não tecido. Costuras simples, duplas e quádruplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado e recoberto em couro. Palmilha de montagem costurada no sistema strobil. Palmilha higiênica antibacteriana. (numeração do 35 ao 45). Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	AM Lotério CA 45448	53,30	1.599,00

**TOTAL DA ATA: R\$ 1.599,00** (um mil quinhentos e noventa e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de setembro de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Processo nº 71/2022

Votuporanga, 04 de outubro de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da Saev Ambiental.

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr.Un it	TOTAL
2	030.006.010	150	PAR	Botina em vaqueta lisa hidrofugada na cor preta, com biqueira termoplástica, acolchoado na traseira e no dorso, proporcionando o máximo de conforto. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos, trama dupla, recoberto em couro. Forro de gáspea em não tecido. Costuras simples, duplas e quádruplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado e recoberto em couro. Palmilha de montagem costurada no sistema strobil. Palmilha higiênica antibacteriana. Solado (bidensidade) com duas camadas de poliuretano (PU) expandido, injetado diretamente no cabedal (numeração do 34 ao 45) Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	<b>CARTOM REF TP080PVC CA 29391</b>	<b>49,00</b>	<b>7.350,00</b>

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vlr.U nit	TOTAL
------	----------	-----	-----	-----------------------	-----------	--------------	-------



9	030.006.028	250	PAR	Luva confeccionada em couro vacum tipo vaqueta do tipo 5 dedos, petroleira, com reforço interno na palma e flexibilidade nos dedos. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual. Tamanho 10.	EBENE ZER CA 29012 LV 05- 7-9	17,50	4.375,00
---	-------------	-----	-----	---	--	-------	----------

**TOTAL DA ATA: R\$ 11.725,00** (onze mil setecentos e vinte e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de setembro de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Processo nº 71/2022

Votuporanga, 04 de outubro de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da Saev Ambiental.

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vlr.Un it	TOTAL
3	030.006.012	20	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, <b>tamanho grande</b> . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	MEDIX	3,3495	66,99

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vlr.Un it	TOTAL
4	030.006.083	10	PAR	Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, <b>tamanho médio</b> . Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	MEDIX	3,399	33,99

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vlr.Un it	TOTAL
------	----------	-----	-----	-----------------------	--------	-----------	-------



11	030.022.034	20	CX	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE. Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. Caixa com 100 unidades.	NUGAR D	22,11	442,20
----	-------------	----	----	---	---------	-------	--------

**TOTAL DA ATA: R\$ 543,18** (quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de setembro de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Processo nº 71/2022

Votuporanga, 04 de outubro de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da Saev Ambiental.

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vlr.Un it	TOTAL
7	030.006.226	20	PAR	Luva de segurança de látex cano longo, confeccionada em látex natural, para proteção química para mãos e antebraço com alta aderência para manuseio de objetos com umidade. (palma da mão e dedos com antiderrapantes), punho com virola que não permita entrada de líquidos no interior da luva e detalhes de ranhuras. <b>TAMANHO: EXTRA GRANDE.</b> De acordo com as Normas Técnicas EN388/2003 e MT11. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	VOLK CA 15100	10,42	208,40

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vlr.Un it	TOTAL
8	030.006.242	200	PAR	Luva (PU) para proteção contra agentes mecânicos. Proteção dos Membros Superiores Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas com Certificado de Aprovação.	VOLK CA 30916	3,1250	625,00



ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr.Unit	TOTAL
10	030.006.064	10	PAR	Luva de segurança para proteção das mãos do usuário, CONTRA RESÍDUOS DE ESGOTO confeccionada em PVC com forro de algodão, e palma áspera. Comprimento total 56 cm.	PLAST COR CA 34570	28,21	282,10

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr.Unit	TOTAL
14	030.006.223	15	FRASCO	Protetor solar antialérgico, Fator de Proteção Solar 30, para o rosto e corpo. Sua fórmula deverá proteger contra queimaduras solares, contra os raios UVA, UVB e NÃO DEVERÁ CONTER A SUBSTÂNCIA BENZOPHENONE-3. Deverá prevenir rugas, manchas, preservar a hidratação e a elasticidade da pele, não conter perfume, ser resistente à água e estar acondicionado em frasco com 120ml.	SUNDA Y	15,00	225,00

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr.Unit	TOTAL
------	----------	-----	-----	-----------------------	-------	----------	-------



15	030.006.232	20	PEÇA	Touca de segurança confeccionada em tecido de brim na cor azul, sem fechamento, com elástico na parte de trás para melhor ajuste e garantia proteção da cabeça do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	PRIME	11,46	229,20
----	-------------	----	------	---	-------	-------	--------

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vlr.Un it	TOTAL
19	030.006.015	5	PC	Capa de Chuva; Em Pvc Com Forro Em Poliéster Com Espessura Mínima de 0,30mm; No Tamanho GG; Na Cor Amarela; Com Mangas Longas; Sem Bolsos; Sem Pala de Ventilação; Com Capuz; Fechamento Através de Botão Plástico de Pressão, Costurada Através de Solda Eletrônica; Acondicionada Em Saco Plástico Transparente.	MAICO L	20,45	102,25

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vlr.Un it	TOTAL
20	005.011.050	05	CX	Touca Cirúrgica Descartável; Confeccionada a Base de Polipropileno Ou Similar, Gramatura 30 G/m2, Colorida, Hipoalérgica; Formato Redonda e Anatômica, Medindo 50 Cm de Diâmetro De uma Extremidade P/ Outra; Com Total Capacidade de Ventilação e Resistente; Com Elástico Em Todo o Perímetro; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; O produto deverá estar	PREVE MAX	11,62	58,10



				acondicionada em cx com 100 unidades.			
--	--	--	--	---------------------------------------	--	--	--

**TOTAL DA ATA: R\$ 1.730,15** (um mil setecentos e trinta reais e quinze centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de setembro de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Processo nº 71/2022

Votuporanga, 04 de outubro de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: M TESTA CONFECÇÃO ME**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da Saev Ambiental.

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr.Un it	TOTAL
16	030.006.025	10	CAIXA	Máscara descartável com elástico cor branca, para uso individual e único, confeccionada em 100% polipropileno, com tripla camada com filtro que proporciona um BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, clip nasal de 14cm de comprimento, solda por ultrassom, com duas tiras super resistentes nas extremidades. Dimensões: 18,5cm x 9,0cm x 9,0 cm(comprimento x largura x altura), acondicionada em caixa ou pacote com 50 unidades. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PROPRIO	9,999	99,99

**TOTAL DA ATA: R\$ 99,99** (noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de setembro de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Processo nº 71/2022

Votuporanga, 04 de outubro de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente



**Aditivos / Aditamentos / Supressões**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** FEDALTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da Saev Ambiental.

ITEM	FIORILLI	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARC A	Vlr.Un it	TOTAL
13	030.004.251	10	PEÇA	CINTA PARA ROÇADEIRA - Peça de Reposição para Roçadeira Manual; Cinta Dupla para Ombro Compatível com as roçadeiras Stihl; Fs220, e 290.	MEGA PLUS	79,00	790,00

**TOTAL DA ATA: R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de setembro de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Processo nº 71/2022

Votuporanga, 04 de outubro de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f0c1-019c-ff35-e068



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1732, ano VII, veiculado em 05 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 05/10/2022 às 08:37:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f0c1-019c-ff35-e068>